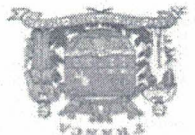




**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



**INSTRUÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO**

2ª VIA

Conforme Instruções recebidas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todas as devoluções de saldo não utilizadas deverão ser creditadas, em sua integralidade, considerando os valores passados pelo Departamento Financeiro, na conta de adiantamentos da Câmara Municipal de Franca, conforme segue:

RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO: CARLOS EDUARDO EVANGELISTA

BENEFICIÁRIO/FAVORECIDO

**CARLOS EDUARDO EVANGELISTA**

VALOR A DEVOLVER

**R\$ 1.955,50**

DADOS BANCÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

BENEFICIÁRIA: CÂMARA MUN. DE FRANCA CNPJ/PIX: 49.219.538/0001-80

BANCO: BANCO DO BRASIL 001

AGÊNCIA: 0053-1 C/C: 96123-X

ORIGEM DA DEVOLUÇÃO

DESCRIÇÃO: BRASÍLIA/DF

EMPENHO Nº: 838

PID Nº: 051/2022

PARA USO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**CARLOS EDUARDO EVANGELISTA**

Declaro estar ciente do valor a ser devolvido e comprometo-me a apresentar o comprovante de depósito/transfêrencia ao Departamento Financeiro

EM